

PORTARIA TRT GP Nº 605/2011

João Pessoa, 26 de dezembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 32130/2011,

Considerando as alterações na estrutura do quadro de funções comissionadas do Serviço de Documentação e Arquivo, nos termos da Resolução Administrativa Nº 125/2011,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **JUSTO JOSÉ DE SOUSA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, do Serviço de Documentação e Arquivo.

II - Dispensar a servidora **MARIA LETÍCIA TEIXEIRA DE CARVALHO ROCHA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, do Serviço de Documentação e Arquivo.

III - Dispensar o servidor **LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, do Serviço de Documentação e Arquivo.

IV - Dispensar a servidora **JACIARA PIRES SOUSA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, do Serviço de Documentação e Arquivo.

V - Remover o servidor **LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Serviço de Documentação e Arquivo para a Central de Arquivo das Varas de João Pessoa.

VI - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente